



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2017

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

1.1- Com o credenciamento de Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), a Secretaria de Saúde visa além de cumprir as exigências do Ministério da Saúde, atender a sua população usuária do SUS que busca a reposição de dentes perdidos, visando restaurar e manter a forma, função, aparência e saúde oral. Contribui entre outros resultados para a melhoria dos indicadores de saúde bucal deste Município.

2. OBJETO:

2.1- Credenciamento de laboratórios regionais de próteses dentárias (LRPD), para prestação de serviços odontológicos de moldagem e confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população do Município de Caibi, em atendimento ao Programa Brasil Sorridente.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1- A Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, tem promovido a reorganização das práticas e da rede de Atenção à Saúde, ampliação e qualificação do acesso aos serviços de Atenção Básica em Saúde Bucal, principalmente por meio das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, e da Atenção Especializada em Saúde Bucal, através de **Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD)**, pautando-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

3.2- Os LRPD visam suprir uma grande necessidade da população dos municípios, que é a reabilitação oral protética, assim, com a criação do Brasil Sorridente, a reabilitação protética passou a ser uma das principais metas da Política Nacional de Atenção à Saúde Bucal, que efetua o repasse financeiro aos municípios a atribuição de providenciar o atendimento a demanda, conforme **Portaria nº 1.825/GM/MS, de 24 de agosto de 2012**, visa ampliar o número de Laboratórios e a oferta de próteses dentárias.

3.3- Destaca-se, que o município, com base na Portaria 1.825/GM/MS/2012, fica autorizado a credenciar laboratório(s), conforme sua base populacional, sem que haja restrição quanto à natureza jurídica desse(s) laboratório(s), ou seja, o gestor municipal/estadual pode contratar a prestação deste serviço através de credenciamento.

3.4- Embora os procedimentos tenham valores individuais, o repasse financeiro ao Municípios, referente às próteses dentárias, ocorre de acordo com a faixa de produção/mês, portanto, o laboratório que irá confeccionar a prótese dentária (LRPD) deve ser cadastrado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

4. ENQUADRAMENTO LEGAL:

4.1 O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993**, consolidada, com documentação apensa aos autos deste processo, fatos estes então ora enumerados e justificados que caracterizam claramente a contratação.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

5.1 Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios do Município de Caibi /SC para o exercício 2017.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento do município de Caibi /SC para o ano de 2017.

Fonte	Desp.	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Descrição do Elemento
102	842	10 301 0008.2.012	Manutenção das Atividades da Saúde	33903950	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial

7. PREÇO E JUSTIFICATIVA:

7.1- O valor estimado para o credenciamento para o período de 12(doze) meses é de **R\$ 132.700,00 (cento e trinta e dois mil e setecentos reais)** fixo sem reajuste.

7.2- Os limites quantitativos indicados são relativos aos serviços e procedimentos prestados por todos os credenciados, não havendo garantia de execuções individuais mínimas

7.3 - O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal dos serviços efetivamente prestados, juntamente com o relatório de próteses confeccionadas, contendo especificações detalhadas por procedimento

7.4- Com relação aos preços praticados no presente credenciamento, são resultado de pesquisa junto ao mercado de Laboratórios (LRPD) existentes na região, considerando as peculiaridades de cada prótese, tais como, inclusão de metais e outros que alteram o preço estabelecido pela Portaria 1.825/GM/MS/2012. Portanto, são preços fixos e invariáveis, que serão praticados por todos os Laboratórios interessados que, além de atenderem os requisitos do presente edital, firmam compromisso através de Contrato de Credenciamento com o Município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

7.5- A remuneração se dará apenas pelo serviço efetivamente prestado e nos limites dos valores fixados igualmente para todos os credenciados, conforme a quantidade de próteses realizadas pela CREDENCIADA;

7.6- Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, incluindo encargos sociais, trabalhistas e fiscais, de modo que nenhuma outra remuneração será devida pela adequada e perfeita prestação deste objeto.

8. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

8.1-A escolha desta Administração Municipal para a contratação será feita por credenciamento, por não haver necessidade de disputa, uma vez que o objeto e serviços pretendidos já estabelece preços e condições iguais para todos os interessados que se habilitam e cumprem os requisitos do Edital.

9. COMPROVANTE DE REGULARIDADE

9.1- Para o credenciamento, os estabelecimentos, deverão apresentar junto ao Setor de Compras e Licitações, toda a documentação, que deverá ser entregue em 01 (uma) via, por processo de cópia autenticada em cartório, ou através de cópia simples acompanhada do documento original para autenticação por servidor designado pelo Município, conforme exigência do artigo 32 da lei 8666/93.

9.2- Todos os documentos necessários para habilitação das empresas estão disponíveis **no item 6 do edital de Chamamento Público nº 001/2017**

Caibi (SC), 11 de Julho de 2017.

Atenciosamente,

SIDNEI BELLÉ
Secretário de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 006/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017
Respaldo Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 consolidada.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL

Trata-se de Prestação de serviços odontológicos de moldagem e confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população do Município de Caibi, em atendimento ao Programa Brasil Sorridente.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a Prestação de serviços odontológicos de moldagem e confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população do Município de Caibi, em atendimento ao Programa Brasil Sorridente., autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em **R\$ 132.700,00 (cento e trinta e dois mil e setecentos reais)** para o período de 12(doze) meses com a realização do certame licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2017** com respaldo legal nos termos do **artigo 25 inciso da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993** consolidada, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Caibi –SC 11 de Julho de 2017.

Sidnei Bellé
Secretário de Saúde